

**RESOLUÇÃO SBRA nº 1./2016**

A **SOCIEDADE BRASILEIRA DE REPRODUÇÃO ASSISTIDA,** no uso das atribuições conferidas Estatuto Social da SBRA – Sociedade Brasileira de Reprodução **Assistida de** 05 de junho de 2.009, e

**CONSIDERANDO** a importância da infertilidade humana como um problema de saúde, com implicações médicas, de enfermagem, biológicas e psicológicas, e a legitimidade do anseio de superá-la;

**CONSIDERANDO** que o avanço do conhecimento científico permite solucionar vários dos casos de reprodução humana;

**CONSIDERANDO** particularmente o artigo 2, línea d que cabe a entidade “incentivar especialistas na área de reprodução humana assistida, **outorgando-lhes títulos ou diplomas”;**

**CONSIDERANDO** o artigo 14 da RCD 23/2011 de 27 de maio de 2011, que trata a cerca dos Recursos Humanos, “O BCTG deve contar, na área técnica, **com recursos humanos com formação de nível superior, observada regulamentação profissional respectiva e treinamento comprovado para atuar na área da saúde humana, processamento e controle da qualidade de procedimentos realizados em Bancos de Células e Tecidos Germinativos**”,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar os especialistas **Hitomi Miura Nakagawa (**presidente da SBRA) **e Paulo Franco Taitson** (secretário da SBRA) para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação e Certificação da SBRA, com a finalidade de emitir o Título de Capacitação em Reprodução Humana Assistida para psicólogos.

**Art. 2º** Os solicitantes que obtiverem até 10 de agosto de 2016 aprovação **TOTAL** da solicitação e documentação receberão a primeira leva de certificações em momento solene durante o 20º Congresso da SBRA em setembro de 2016, em Belo Horizonte, Minas Gerais em dia e horário a ser divulgado.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRASÌLIA, 27 de abril de 2016.

**DIRETORIA DA SBRA**